



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03 /2023
De 13 de março de 2023.

Concede cessão de servidor.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva GABRIELA DA SILVA SANTOS, para prestar suas atividades na Administração do Fórum Flávio da Rosa Melo, na Comarca de Frei Paulo/SE, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05/04/2023.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento dos vencimentos e vantagens decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade de órgão CEDENTE, conforme Convênio nº 32/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 13 de março de 2023.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal